



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal da Turvolândia, Ver. Kaique Eduardo Carvalho Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 aplicando subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os resultados obtidos pela Comissão de Pregão de Pregão Presencial da Câmara, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação.

Processo Licitatório nº 009/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2020

Tipo: Menor Preço

Data Homologação: 09.06.2020

Pessoa Jurídica Declarada Vencedora: MIT – MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA EIRELI

Valor Global Anual: R\$ 48.222,00 (Quarenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais).

Face aos resultados a que chegaram à Pregoeira e sua equipe de apoio, responsáveis pela abertura e julgamento dos Processos Licitatórios na modalidade – Pregão Presencial no ano exercício de 2020, conforme Portaria nº08 de 04 de Maio de 2020, **HOMOLOGO** para efeitos legais os resultados obtidos da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº01/2020** – Processo Licitatório nº009/2020, cujo objeto é a *Contratação de Empresa Especializada em Cessão de Direito de uso temporário de sistemas integrados para gestão Orçamentária, Financeira, Administrativa e Contratação de Treinamento e Assessoria Técnica, conforme especificações constantes no termo de Referencia.*

Turvolândia-MG, 09 de Junho de 2020

Kaique Eduardo Carvalho Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

Turvolândia-MG

